



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2006

Lido no Expediente da Sessão
de dia 01/08/06


Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006 (SDE-DEP.TURISMO), autorizada pela Lei 377/05.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2006 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE - DEPARTAMENTO DE TURISMO

27.695.0180.1.003 - Construção

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

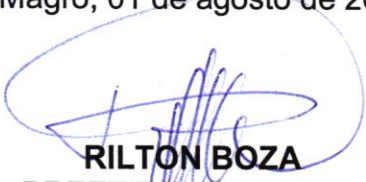
R\$ 607.700,00

TOTAL

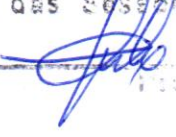
R\$ 607.700,00

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 01 de agosto de 2006.


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 08/08/06


Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 15/08/06


Presidente